



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

IURY SOMMER ZABOLOTSKY, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo parecer exarado no Processo nº 015/2026 reconhece a dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **BRITZKE & SANTOS LOCACAO DE GERADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.058.651/0001-60**. O valor a ser pago será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Objetivando a locação pelo período de 01 (um) mês, compreendido entre 30 de janeiro e 08 de março, de 01 (um) container do tipo módulo sanitário com ducha, devidamente equipado, contendo 05 (cinco) sanitários completos, cada qual dotado de chuveiro e lavatório, em perfeitas condições de uso, higiene e funcionamento. As partes declaram que o montante acordado é suficiente e adequado para satisfazer a contraprestação devida pela entrega do bem, não havendo quaisquer valores adicionais a reclamar.

Porto Lucena-RS, 30 de janeiro de 2026.

IURY SOMMER ZABOLOTSKY
Prefeito Municipal